



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.241/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.


(Dispõe sobre a Denominação da Rua 29 no Bairro Nove de Julho, o nome de “Rua Olinda Alves da Rocha”).

Marcos Antonio Zaloti, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Vereador Fernando Luiz Bataglini e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:


Art. 1º – Fica denominada a Rua 29 do Bairro Nove de Julho, o nome de “Rua Olinda Alves da Rocha”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de junho de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta